



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020**

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº 010/2020:** O presente Contrato, resultante do pregão Presencial nº 021/2018, tem por objeto a Contratação de empresa para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados, remuneradas pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Ba.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 021/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20993/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.1000.2028.339039.01.1500.1001

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr<sup>a</sup>. Moema Isabel Passos Gramacho.

**CONTRATADA:** CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.660/0001-52, com sede na Rua Lucaia, nº 03, Rio Vermelho, Salvador/Ba, CEP: 41940-660, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

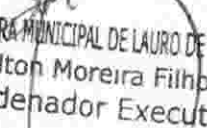
**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Aditivo de prazo por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial em **14/01/2024 e termo final em 14/01/2025**, com a utilização do saldo remanescente, sem qualquer acréscimo de preço ou reajuste, mantidas as demais condições contratadas, com base no art. 57, §1º, inc. II da Lei Federal 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 01 de dezembro de 2023.


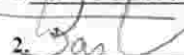
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
Milton Moreira Filho  
Coordenador Executivo

  
MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE  
Sr<sup>a</sup>. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Sr<sup>a</sup>. Vânia Maria Galvão de Carvalho - Secretária

  
CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.  Flávia Galvão CPF: 824975595-20
2.  Soraia CPF: 455-481-105-00

  
RAPHAEL GOMES  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas/BA